



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DE CULTURA**  
**INSTITUTO DE ARTE CONTEMPORÂNEA**  
**NÚCLEO DE POLÍTICAS LGBT**  
**CHAMADA ARTÍSTICO-CULTURAL DIVERSIDADE UFPE**  
**CHAMADA PÚBLICA 004/2021 – LGBTQIA+**

A Universidade Federal de Pernambuco, através da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC), em parceria com o Núcleo de Políticas LGBT UFPE torna pública esta chamada para recebimento de trabalhos artístico-culturais em formato digital/remoto, inspirados no universo da comunidade LGBTQIA+ e suas temáticas afins. As inscrições estarão abertas no período de 7 a 23 de maio de 2021, de acordo com os termos definidos nesta chamada.

As obras selecionadas nesta chamada irão compor a programação do Seminário LGBT, que será promovido pela Diretoria de Cultura/IAC em parceria com o Núcleo de Políticas LGBT da UFPE, no mês de junho de 2021. Os proponentes selecionados terão seus trabalhos veiculados nas redes sociais da PROExC e os contemplados receberão certificados de participação. Não haverá recurso financeiro aos proponentes.

## **1. DO OBJETO**

1.1 A chamada tem como objetivo compor a programação cultural do Seminário LGBT, que acontecerá por meio das redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, Spotify) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea, e para tal serão selecionadas propostas que se enquadrem nas diversas linguagens artístico-culturais que arquitetam o escopo de atuação da Diretoria de Cultura e suas respectivas subáreas que estão disponíveis no Anexo I desta chamada. As propostas devem ter seu foco no universo criativo da temática LGBTQIA+ inspiradas direta ou indiretamente pelos variados temas que circunscrevem essa comunidade, suas ações e suas lutas. Os produtos que compõem cada proposta poderão ser materializados nos mais diversos registros (texto, imagem, áudio, vídeo etc.). A programação será composta por três ações:

a) **MOSTRA DE ARTES CÊNICAS, MÚSICA E AUDIOVISUAL** que selecionará trabalhos de artistas gravados em formato de vídeo para serem veiculados no Canal do YouTube da PROExC (Instagram e Youtube);

b) **EXPOSIÇÃO VISUALIDADES** que se selecionará trabalhos das artes visuais para compor uma exposição no Instagram do IAC;

c) **MEDIAÇÃO DE LEITURA**, que selecionará propostas de mediação de leitura literária em forma de podcast de até 15 minutos (poemas, contos e crônicas) de autores LGBTQIA+ e de obras voltadas a essa temática para compor uma lista no Spotify da Proexc;

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A chamada é voltada à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco (discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos) e demais interessados da comunidade externa de **todo o país**;

2.2 As propostas poderão ser individuais ou coletivas. No caso de coletivas, o grupo deve eleger um representante como proponente da proposta e resguardar, durante a elaboração dos trabalhos, as condições de restrição de convívio social durante a pandemia da Covid-19, de acordo com as orientações de segurança e saúde da Organização Mundial de Saúde;

2.3 As inscrições serão feitas através do e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br) e, no ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes arquivos:

- a) O trabalho artístico (de acordo com os critérios do item 3.1);
- b) Um (01) *release* sobre o trabalho (pequeno texto explicativo sobre a obra, o processo criativo, técnicas utilizadas, referências, equipe e ficha técnica etc.);
- c) O formulário de inscrição ([Anexo II](#)) preenchido e assinado;
- d) A Declaração de Autoria, Responsabilidade e Cessão ([Anexo III](#)) preenchida e assinada;

2.4 Os **TRABALHOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS**, em seu formato digital, deverão ser encaminhados à Diretoria de Cultura/Instituto de Arte Contemporânea, através do e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br); anexados diretamente no e-mail ou através de ferramenta de compartilhamento de arquivos (ex.: Google Drive), através de *link* aberto. O proponente deve declarar, na Ficha de Inscrição ([Anexo II](#)), a classificação indicativa do trabalho, em consonância com as diretrizes do [Manual de Classificação Indicativa](#) do Governo Federal;

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 As obras que compõem a **PROGRAMAÇÃO CULTURAL** serão avaliadas por uma por uma Comissão de Avaliadores *ad hoc* e a curadoria da programação será feita pela equipe técnica da Diretoria de Cultura e do Instituto de Arte Contemporânea. Serão selecionados até **10 (dez)** trabalhos **autorais** e **originais**, adequados ao formato digital - em **áudio**, **vídeo**, **texto** e/ou **imagem** -, dentro de cada categoria descrita no item 1.1, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Relação clara da obra proposta com o universo da comunidade LGBTQIA+;
- b) Originalidade e singularidade da proposta apresentada;
- c) Valorização, criação, manutenção ou desenvolvimento das ideias, práticas e bens materiais e imateriais inerentes à área/linguagem artística da proposta;
- d) Propostas que abordam a riqueza da diversidade humana;
- e) Viabilidade técnica e logística da proposta apresentada para a sua exposição em ambiente virtual;

3.2 Os selecionados serão divulgados de acordo com o cronograma abaixo, através da página e redes sociais da PROEXC e do IAC:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	07 a 23 de maio de 2021
Resultado das obras selecionadas	Até 04 de junho de 2021
Envio das obras pelos proponentes	No ato da inscrição
Realização da Exposição Visualidades	De 14 a 18 de junho de 2021
Exibição da Mostra de Artes Cênicas, Música e Audiovisual	De 21 a 25 de junho de 2021
Realização de Mediação de Leitura	De 21 a 25 de junho de 2021
Veiculação da Campanha de Combate ao Preconceito	De 07 a 25 de junho

3.3 Após a divulgação do resultado, os selecionados receberão um e-mail da Diretoria de Cultura com as diretrizes e mais esclarecimentos sobre o processo de composição da PROGRAMAÇÃO CULTURAL;

3.4 Caberá recurso no prazo de até 02 dois dias úteis da data de divulgação do resultado final. A interposição de recurso, com a justificativa, deverá ser enviada para o e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br);

3.5 As datas previstas no cronograma acima poderão sofrer alteração por necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**



4.1 As obras da serão divulgadas durante a programação virtual do evento “SEMINÁRIO LGBT UFPE” através das redes sociais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE (Instagram, Youtube, Facebook, Spotify, entre outras);

4.2 A produção das propostas artístico-culturais é de inteira responsabilidade das(os) proponentes, sem direito à prorrogação do prazo final de submissão previsto no cronograma apresentado no item 3.2, por iniciativa das(os) autoras(es);

4.3 A proposta de criação apresentada para a presente Chamada Pública deverá ser autoral e original, nos termos da legislação brasileira sobre direito autoral e das convenções internacionais de que o Brasil seja signatário;

4.4 O proponente do trabalho selecionado e as demais pessoas envolvidas na execução da proposta, em caso de obra coletiva, autorizam a UFPE, no ato de inscrição nesta Chamada, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz(es), fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, bem como imagem(ns), áudio(s), fotos e vídeos do trabalho, ação ou intervenção artística, para fins específicos de divulgação e documentação de participação em ação cultural da PROEXC;

4.5 O ato de inscrição da(o) proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta Chamada Pública;

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPE.

4.7 Dúvidas sobre a presente Chamada poderão ser encaminhadas pelo e-mail [cultura@ufpe.br](mailto:cultura@ufpe.br)

Recife, 07 de maio de 2021.

**Prof. Oussama Naouar**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Prof. Hélio Pajeú**  
Diretor de Cultura

**Talles Colatino**  
Coordenador de Ação Cultural e Fomento

## ANEXO I - TEMÁTICAS E SUBÁREAS ARTÍSTICAS QUE ARQUITETAM O ESCOPO DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA UFPE

TEMÁTICAS	SUBÁREAS
<b>Artes Cênicas</b>	Teatro, dança, circo, ópera, performance, criação técnica (cenografia/figurino/maquiagem/iluminação/sonoplastia), teoria e crítica em artes cênicas e educação em artes cênicas.
<b>Artes Visuais</b>	Bidimensionalidades (pintura, gravura, desenho...), tridimensionalidades (escultura, instalações...), grafite e murais, arte digital, vídeo arte, fotografia, história das artes visuais, teoria e crítica em artes visuais e educação em artes visuais.
<b>Audiovisual</b>	Cinema, televisão, internet, animação, documentário, direção de som, direção de arte, edição e montagem, história do audiovisual, teoria crítica em audiovisual, educação em audiovisual e multimídia.
<b>Cultura Popular</b>	Danças tradicionais (coco, jongo, caboclinho, samba...), danças populares e pop (streetdance, breakdance, passinho, twerk, vogue...), música tradicional (maracatu, forró, samba, frevo, ciranda...), folguedos (bumba-meu-boi, cavalo marinho, mamulengo, queima da lapinha...), performances popular e pop (performance drag queen, comédia stand-up, malabarismo, ilusionismo...), festas do ciclo popular (carnaval, quaresma, são joão, natal), cultura geek (cosplay, k-pop, rpg, jogos) Artesanato, manifestações religiosas e misticismo (cultos, rituais, encontros e shows religiosos...), culinária, agricultura familiar, medicina popular, povos originários (indígenas e quilombolas), folclore, esporte e produtor de eventos de cultura popular.
<b>Literatura</b>	Literatura oral (repente, slam...), mediação de leitura (contação de histórias, roda de leitura, clube do livro, sarau...), prosa (conto, romance, novela, fanfic, crônica, biografia, ensaios...), poesia (cordel, canção, poesia performática...), dramaturgia, história em quadrinhos e mangás, roteiro cinematográfico, tradução literária, teoria e crítica literária, literatura e tecnologia, editoração e booktubers.

<b>Música</b>	Música instrumental, música vocal, música de tradição oral, música popular, música erudita, ópera, composição, regência, direção musical, produção musical, música e tecnologias, teoria e crítica da música, educação musical e música aplicada.
<b>Patrimônio e Memória</b>	Patrimônio material, patrimônio imaterial, patrimônio vivo, museus, bibliotecas, arquivos e centros de documentação, equipamentos culturais, memória, tecnologias e educação patrimonial.
<b>Artes Aplicadas</b>	Arquitetura e paisagismo, design (de interiores, industrial, jogos, web design,...), moda (figurino, editorial, confecção, modelagem, arte em têxtil, wearable art,...), artesanato (ferro forjado, porcelana, argila, tecido e linha, cerâmica, madeira,...), marcenaria, serralheria ou movelaria, comunicação social (jornalismo, publicidade e propaganda, rádio, tv e internet,...), influenciadores digitais (youtubers, instagrammers,...), turismo, gastronomia e economia criativa.
<b>Diálogos interdisciplinares com Arte e Cultura</b>	Ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias, ciências da saúde, ciências agrárias, ciências sociais aplicadas, ciências humanas, linguística, letras e artes e acessibilidade



**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO - CHAMADA ARTÍSTICO-CULTURAL  
DIVERSIDADE UFPE**

<b>1 – IDENTIFICAÇÃO DA(O) PROPONENTE</b>	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TEL.:	E-MAIL:

<b>2 – ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA (VER ANEXO I)</b>	
<b>TEMÁTICA</b>	<b>SUBÁREA</b>
Artes Cênicas	
Artes Visuais	
Audiovisual	
Cultura Popular	
Literatura	
Música	
Patrimônio e Memória	
Artes Aplicadas	
Diálogos interdisciplinares com Arte e Cultura	
<b>3 – CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA</b>	

<b>4 – TÍTULO DA PROPOSTA</b>

<b>5 – RESUMO (release para ser divulgado junto com a obra)</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da(o) proponente)



### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTORIA, RESPONSABILIDADE E CESSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileira(o), estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, domiciliada(o) na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, pelo presente termo, declaro, para fins de submissão ao evento CLARICEANO 100, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, o trabalho artístico de título \_\_\_\_\_ é original e não foi publicado anteriormente em nenhum formato. Declaro, também, anuência acerca do Processo de Submissão, desta Declaração de Autoria, Responsabilidade e Cessão, que se aplicará em caso de o trabalho supracitado ser selecionado.

Declaro, também, na qualidade de autor do trabalho, que participei da construção e formação dessa obra artístico-cultural, e assumo a responsabilidade pública pelo conteúdo deste. Autorizo a sua veiculação em exposição virtual, através dos canais digitais e redes sociais da Universidade Federal de Pernambuco, pelo período definido pela PROEXC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

(Assinatura do proponente)